



# **Etapas da Exportação**

## ***“Trilha de Internacionalização”***



**INTERAGRO**  
REDE AGROPECUÁRIA  
DE COMÉRCIO EXTERIOR



# Trilha de Internacionalização



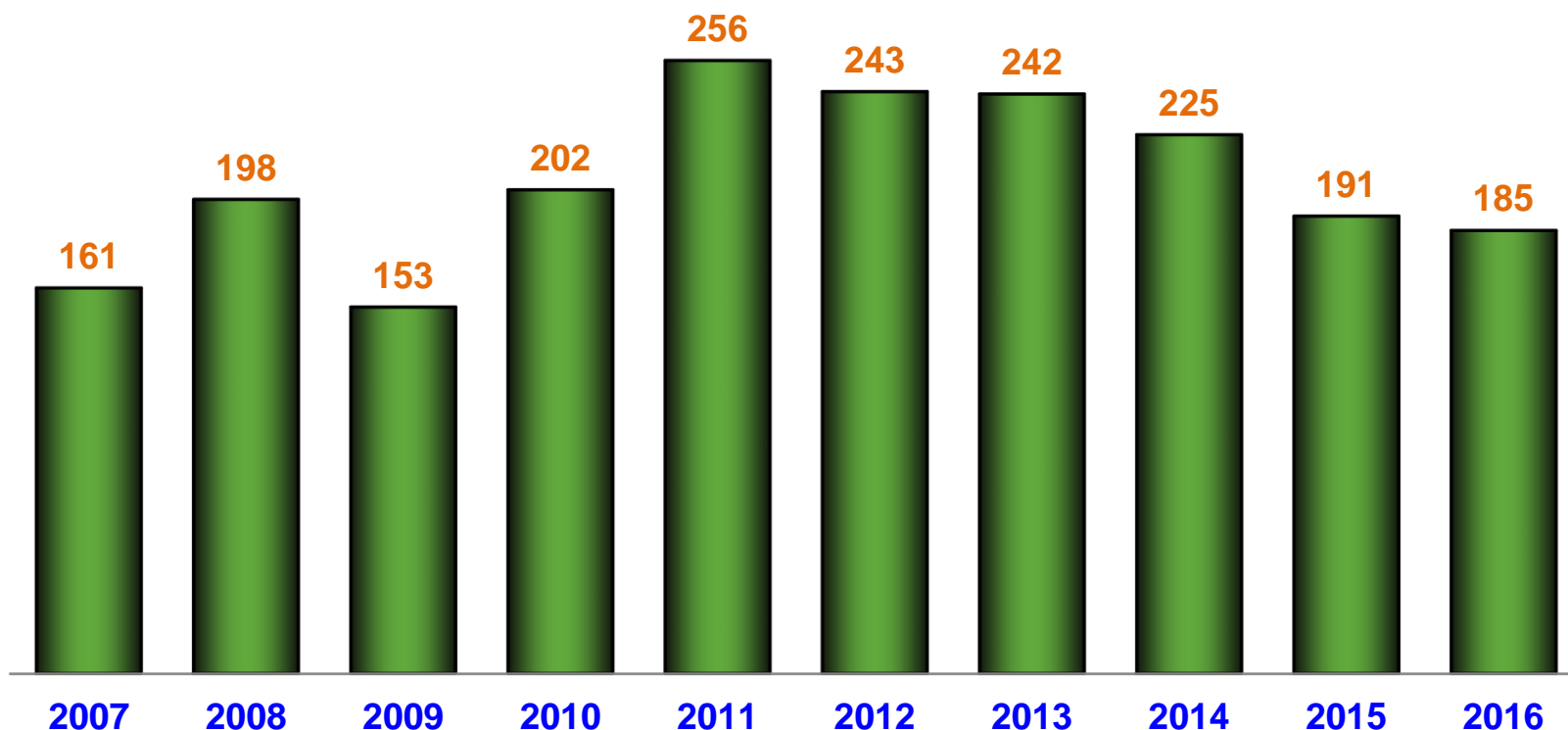
Etapas sequenciais de ações a serem desenvolvidas pela empresa, no sentido de conduzi-la a comercializar seu produto no mercado externo.



# Exportações Brasileiras, 2007-2016



US\$ bilhões

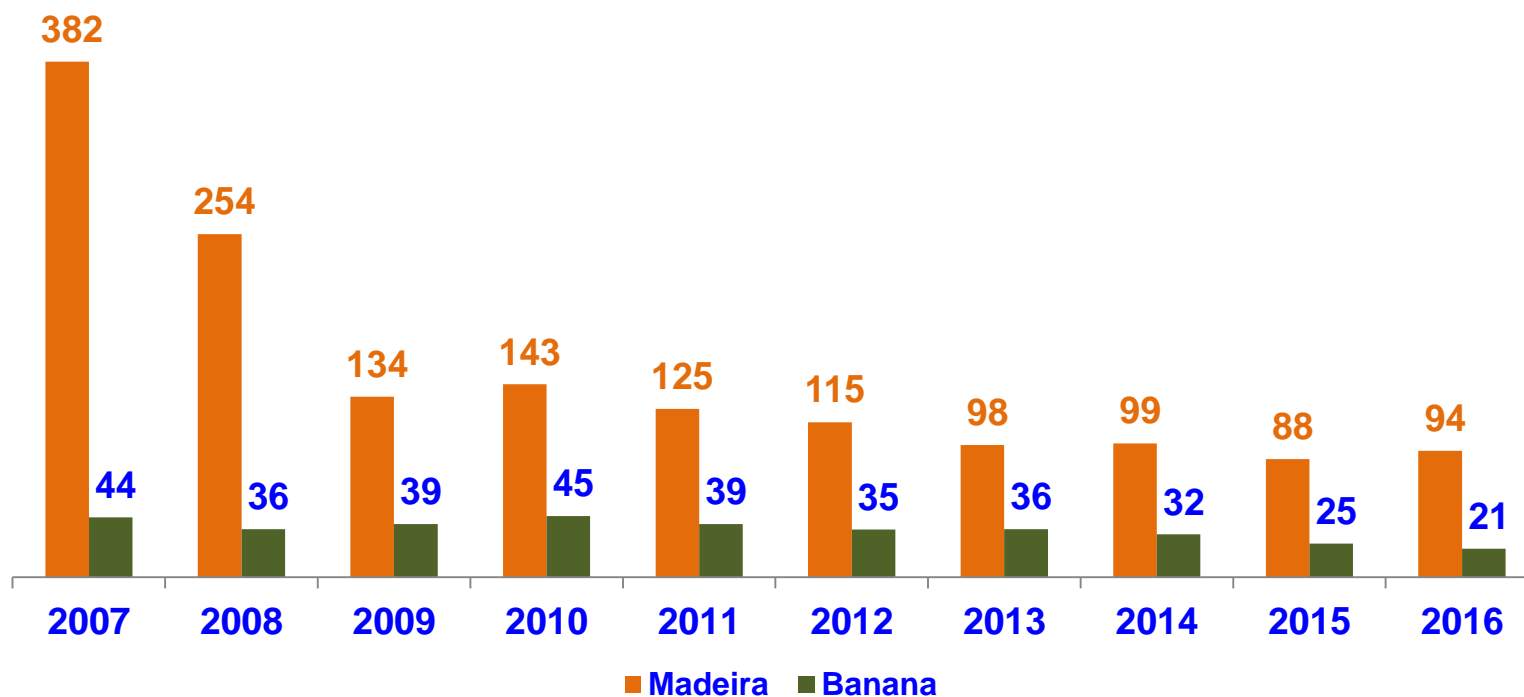


*Participação das Exportações Brasileiras no Comércio Mundial, 2015 = 1,21%*



# Exportações Brasileiras do Setor "Madeira e Banana", 2007-2016

US\$ milhões



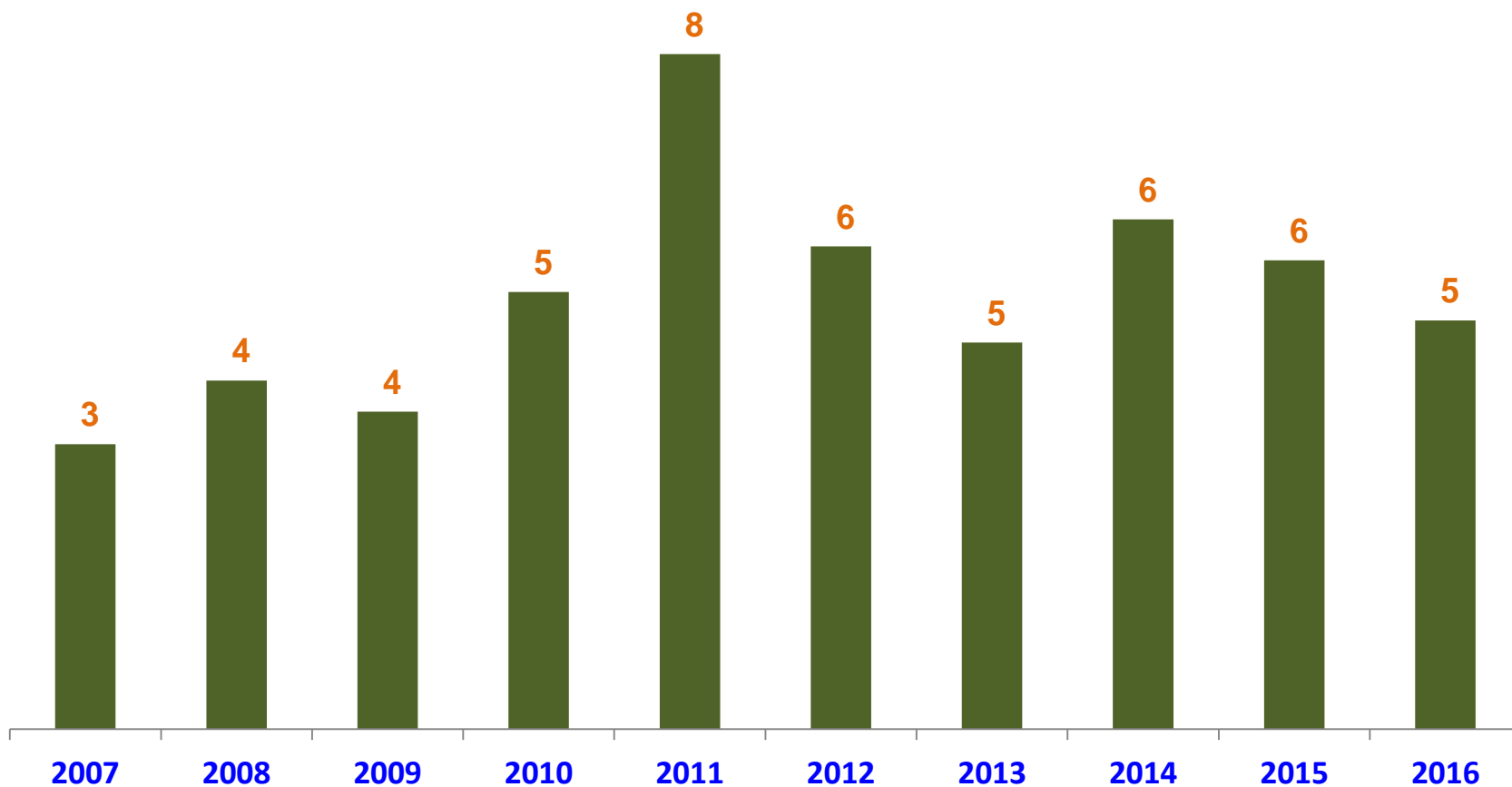
- *Participação das Exportações Brasileiras no Comércio Mundial, 2016 = 1,17%*
- *Importações Mundiais, 2016 = US\$ 16,03 bilhões*



# Exportações Brasileiras do Setor

## “Café”, 2007-2016

*US\$ bilhões*



FONTE: *AliceWeb*



# Plano Nacional da Cultura Exportadora



# P N C E

**“Rede de apoio às  
empresas brasileiras  
com potencial  
exportador”**



Plano Nacional  
**da Cultura**  
Exportadora



# Plano Nacional da Cultura Exportadora



- O PNCE busca harmonizar as ações de apoio às exportações desenvolvidas pelas diversas entidades públicas e privadas.
- Concepção e execução multi-institucional.
- Coordenação do Ministério do Desenvolvimento Ind. e Comércio Exterior (MDIC).



# Plano Nacional da Cultura Exportadora



## Participantes

27 Unidades da Federação e 17 instituições:

- ABDI
- Apex-Brasil
- Banco da Amazônia
- Banco do Brasil
- BNDES
- CAIXA
- CNA
- CNI
- Correios
- INMETRO
- INPI
- MAPA
- MDIC
- MRE
- SEBRAE
- SENAC
- SUFRAMA





# Trilha de Internacionalização



AMPLIAR A BASE EXPORTADORA





# 1 Sensibilização

- Quebrar o paradigma de que exportar é demasiado complicado e que é uma atividade possível apenas para grandes empresas;
- Conhecer os benefícios da exportação;
- Conhecer os aspectos básicos do comércio internacional.



## 2 Inteligência Comercial



- Coleta e análise de dados a serem transformados em informações estratégicas para auxiliar na tomada de decisões;
- Conhecer a classificação adequada de suas mercadorias;
- Conhecer as ferramentas e entidades de apoio ao exportador;
- Conhecer a legislação interna e externa;
- Conhecer a concorrência;
- Identificar potenciais mercados externos;
- Elaborar um plano de exportação.



3

## Adequação de Produtos e Processos



**INTERAGRO**  
REDE AGROPECUÁRIA  
DE COMÉRCIO EXTERIOR

- Medidas para adequação às exigências dos mercados externos:
  - Melhoria da qualidade;
  - Redução de custos;
  - Embalagem;
  - Design;
  - Atendimento às normas técnicas;
  - Qualificação técnica para certificações internacionais;
  - Superação de barreiras técnicas.



## 4 Promoção Comercial

- Divulgar o produto em um determinado mercado;
- Possibilitar o estabelecimento de contatos com potenciais compradores;
- Obter uma visão dos concorrentes;
- Participar de feiras e eventos internacionais.



5

## Comercialização

- Ações e procedimentos para cálculo dos custos envolvidos em uma exportação;
- Adequação dos preços praticados no mercado interno para vendas internacionais;
- Definição de soluções de logística;
- Conquista e manutenção de novos clientes nos seus respectivos mercados-alvo.



# Procedimentos Aduaneiros na Exportação



# Sistema Integrado de Comércio Exterior

## SISCOMEX



- Sistema para acompanhamento e controle do comércio exterior brasileiro
- Interliga todos os intervenientes do comércio exterior (empresas e órgãos governamentais)
- Habilitação do exportador junto à Receita Federal do Brasil
- Permite o credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para operar o Sistema em nome da empresa





# SISCOMEX



## Órgãos Gestores

- Secretaria de Comércio Exterior – SECEX
- Receita Federal do Brasil – RFB
- Banco Central - BACEN

## Órgãos Anuentes na Exportação

- ANEEL
- ANP
- ANVISA
- CNEN
- COMEXE
- DECEX
- DNPM
- DPF
- IBAMA
- MAPA
- MCTI
- M. DEFESA



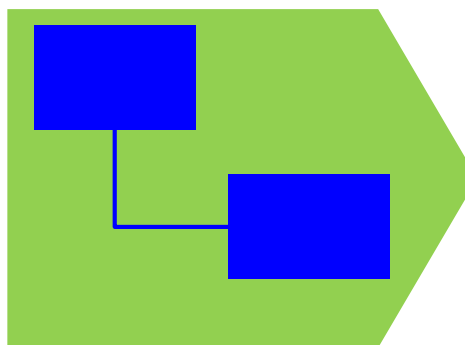
# Portal Único de Comércio Exterior



## Pilares para construção



**Integração dos  
intervenientes**



**Redesenho dos  
processos**



**Tecnologia da  
Informação**



## Principais características

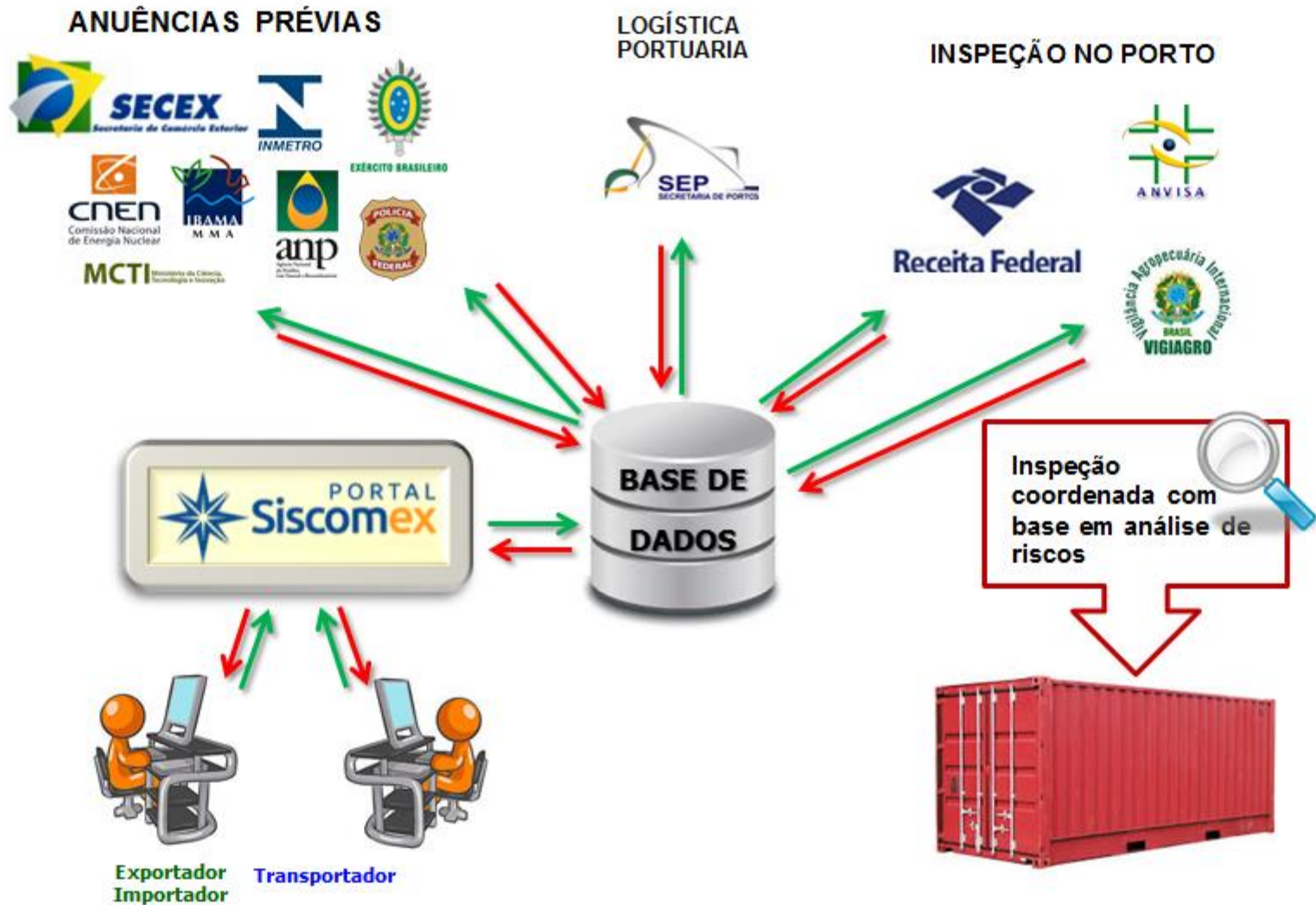
- Ponto único de comunicação com os operadores e intervenientes
- Integração dos sistemas atuais: controle fiscal, logístico, aduaneiro e administrativo.
- Agendamento das inspeções físicas de órgãos distintos em um único momento.
- Apresentação de informações uma única vez pelo usuário e eliminação de exigência de cópias em papel.
- Conformação de banco de dados unificado do comércio exterior , com modelo de dados alinhado com padrões internacionais.



# Portal Único de Comércio Exterior



**INTERAGRO**  
REDE AGROPECUÁRIA  
DE COMÉRCIO EXTERIOR





# Registro de Exportação - RE



**Documento eletrônico que conjuga as informações de natureza:**

- Comercial
- Financeira
- Cambial e
- Fiscal



# Registro de Operações de Crédito - RC



**INTERAGRO**  
REDE AGROPECUÁRIA  
DE COMÉRCIO EXTERIOR

Documento eletrônico que contempla as condições definidas para as exportações financiadas de bens e serviços.



# Despacho Aduaneiro



## Território Aduaneiro

### ➤ Zona Primária:

- Portos
- Aeroportos
- Pontos de fronteira



Alfandegados

### ➤ Zona Secundária:

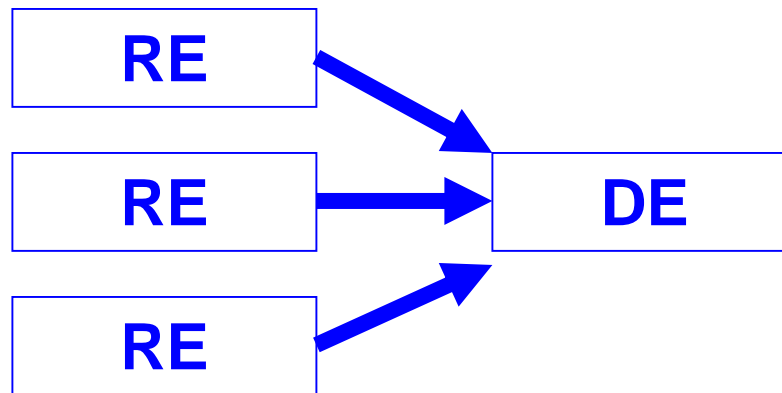
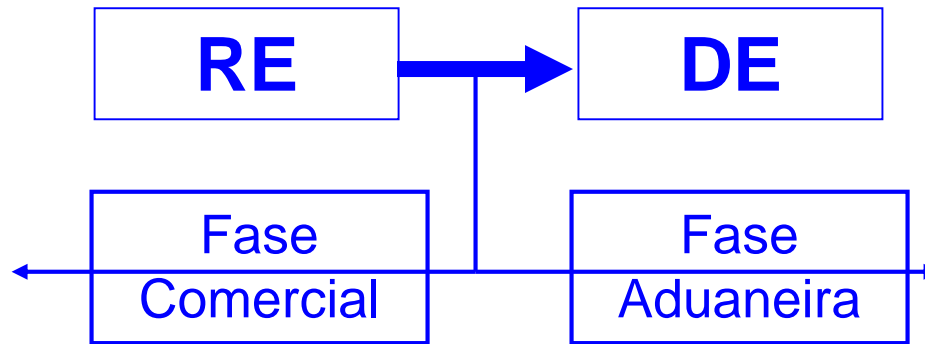
- O restante do território aduaneiro.



# Despacho Aduaneiro



A DE é o documento base do DESPACHO.







# Despacho Aduaneiro - Fluxograma



**INTERAGRO**  
REDE AGROPECUÁRIA  
DE COMÉRCIO EXTERIOR

**Zona Primária**

**Registro da DE**

**Informa presença da carga**

**Recepção de documentos**

**Seleção parametrizada**

**Distribuição do Despacho**

**Desembaraço**

**Registro dos dados de embarque**

**Averbação de embarque**

**Comprovante de Exportação**



# Despacho Aduaneiro - Fluxograma



**Zona  
Secundária**

**Registro da DE**

**Informa presença da carga**

**Recepção de documentos**

**Fiscalização aduaneira parametrizada**

**Desembaraço**

**Registro dos dados de embarque**

**Recebe lacre. Inicia o Trânsito.**

**Averbação de embarque**

**Comprovante de Exportação**



# Principais Documentos na Exportação



- Fatura proforma
- Fatura comercial (*Commercial Invoice*)
- Conhecimento de embarque
- Romaneio (*Packing List*)
- Nota fiscal
- Apólice de seguro de transporte
- Contrato de câmbio
- Carta de crédito
- Documentos Eletrônicos:  
RE, RC, DE

- Certificados:
  - a) de origem
  - b) fitossanitário
  - c) de análise
  - d) de qualidade
  - e) inspeção
  - f) de peso
  - g) halal  
(muçulmanos)
  - h) kosher (judeus)



# Exportação Simplificada



## Declaração Simplificada de Exportação - DSE

- Redução do número de documentos
- Maior rapidez
- Pode haver opção pelo Exporta Fácil dos Correios
- Bens exportados até o limite de US\$ 50.000.

### Não poderá ser usada nas exportações:

- Sujeitas a Imposto de Exportação
- Contingenciadas
- Regime automotivo
- Sujeitas a procedimentos especiais
- Financiadas (RC) – Exceto PROEX.



# Simplex Exportação

*Decreto nº 8.870, de 5out2016*



Destinado às microempresas e às MPEs optantes pelo Simples Nacional.

- Procedimentos simplificados no Portal Único;
  - Dispensa de licença de exportação (exceto para controles sanitários/fitossanitários, meio ambiente, segurança nacional e obrigações internacionais);
  - Prioridade nas realização de verificações físicas;
  - Preferência nas análises por órgãos anuentes.
- Operações de exportação poderão ser realizadas por meio de **Operador Logístico**.
- O registro do despacho poderá ser efetuado após o embarque da mercadoria quando a exportação for realizada pela própria empresa.



# Operador Logístico

IN RFB nº 1676, de 02dez2016



Pessoa jurídica prestadora de serviços de logística internacional, habilitado junto à Receita Federal do Brasil.

## Serviços autorizados:

- Habilitação;
- Licenciamentos;
- Consolidação e desconsolidação\* de carga;
- Contratação de seguro\*;
- Câmbio\*;
- Transporte;
- Armazenamento.

*\* Não obrigatórios*



# Operador Logístico

IN RFB nº 1676, de 02dez2016



## Poderão ser habilitados como operadores logísticos:

- A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT);
- As empresas de transporte internacional expresso (courier);
- Os transportadores certificados como Operadores Econômicos Autorizados (OEA).

**OEA** => *Interveniente em operação de comércio exterior que, mediante o cumprimento voluntário dos critérios de segurança aplicados à cadeia logística ou das obrigações tributárias e aduaneiras exigidos pelo Programa OEA, seja certificado pela RFB.*

*Podem ser: Importador; Exportador; Transportador; Agente de Carga; Depositário de mercadoria sob controle aduaneiro; Operado; Portuário ou Aeroportuário; Despachante Aduaneiro.*

**OBRIGADO!**

*Afonso Celso Brandão de Sá.*  
*Tel.: 61-2027.7677*  
*E-mail: [afonso.sa@mdic.gov.br](mailto:afonso.sa@mdic.gov.br)*







# INTERAGRO

REDE AGROPECUÁRIA  
DE COMÉRCIO EXTERIOR

